




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 04.838.496/0001-28

JUSTIFICATIVA

Devido ao distrato bilateral e consensual de contrato desta municipalidade com a empresa L DE OLIVEIRA E SILVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL. Devido esta municipalidade não dispor de mão-de-obra especializada referente a esses serviços contábeis. É necessária que se contrate com a máxima urgência uma nova Consultoria, pois os relatórios apresentados pela equipe técnica e as notificações apresentadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM junto aos gestores municipais referentes à prestação de contas do 1º quadrimestre requerem urgência em resposta e ficou a encargo da Consultoria anterior. No entanto, estando em processo de fechamento da prestação de contas do 2º Quadrimestre, com obrigações do PPA- Plano Plurianual 2018-2021 e a LOA- Lei Orçamentária Anual 2018 junto ao Legislativo, e todos os eventos que requerem acompanhamento técnico especializado até o final deste exercício. O município não pode ser omissos quanto a estas obrigações, fazendo-se imprescindível esta nova contratação com especialização contábil.


Ana Marília da C. Cruz Barbosa
Secretária Municipal de
Administração e Finanças
Dec. nº 178/2017